



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2011

(Do Sr. João Campos)

Requer a instalação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.258, de 1995, que Estabelece critérios para realização de interceptação ou escuta telefônica ("grampo"), para fins de investigação criminal ou instrução processual. Regulamenta a Constituição Federal de 1988."

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, a instalação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.258, de 1995, que Estabelece critérios para realização de interceptação ou escuta telefônica ("grampo"), para fins de investigação criminal ou instrução processual. Regulamenta a Constituição Federal de 1988".

JUSTIFICATIVA

A instalação dessa Comissão Especial é de fundamental importância, não apenas para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais, mas também por se tratar de tema que foi debatido exaustivamente pela CPI das Escutas Telefônicas Clandestinas no período de 2007 a 2009.

Pelas razões expostas, propugnamos pela aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2011.

JOÃO CAMPOS
Deputado Federal